



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 07 de fevereiro de 2022.

PC nº 015.02.2022

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, para que seja retirado o prazo de apreciação do **Projeto de Lei nº 28/2021**, de iniciativa do **Executivo**, que revoga o § 5º do art. 424 da Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André